



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

001

Ofício nº 020-1/CIGIRS

São Luís de Montes Belos – GO, 22 de setembro de 2015.

À Sua Excelência a Senhora
Presidente do CIGIRS
Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesilio
Nesta

Assunto: Prestação de Contas do mês de Agosto/2015 do CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada Resíduos Sólidos

Excelentíssima Senhora Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesilio, o departamento administrativo e contábil do CIGIRS do município de São Luís de Montes Belos encaminha os arquivos da prestação de contas relativos ao mês de Agosto/2015.

Gratos pela atenção, prestamos votos de excelência no desempenho dos trabalhos.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo CIGIRS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO. COMPETÊNCIA: 08/2015.
ÓRGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

NOME DO GESTOR	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	DIRETOR EXECUTIVO	04-05-2015		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	887.503.701-97	TESOUREIRO	04-05-2015		
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	E-MAIL	ASSINATURA
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES	004.209.981-10	CONTADOR	13-05-2015	vinicius@lbvtcontabilidade.com.br	

São Luís de Montes Belos, 22 de Setembro de 2015.

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. VIII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	169,79	27,39	197,18	GESTAO AMBIENTAL	59.420,21	5.412,00	64.832,21
Transferências Correntes	23.760,00	18.080,00	41.840,00	SOMA.....	59.420,21	5.412,00	64.832,21
SOMA.....	23.929,79	18.107,39	42.037,18	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	21.820,21	11.012,00	32.832,21
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	59.420,21	5.412,00	64.832,21	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	880,00	440,00	1.320,00
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	880,00	440,00	1.320,00	INSS			
INSS	397,94	198,97	596,91	SOMA.....	22.700,21	11.452,00	34.152,21
IRRF	60.698,15	6.050,97	66.749,12	TOTAL.....	82.120,42	16.864,00	98.984,42
SOMA.....	84.627,94	24.158,36	108.786,30	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL.....				DISPONÍVEL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EM CAIXA		9.801,88	9.801,88
EM CAIXA				EM BANCOS			108.786,30
EM BANCOS				TOTAL GERAL.....			
TOTAL GERAL.....			108.786,30				

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.

MERCIA REGANE L. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.460.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

00093



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTE
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. X - IN. nº 12/2014 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de AGOSTO de 2015, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
BANCO DO BRASIL S/A	0530 - SLMB	27.572-7	Recursos Ordinários
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
			4.260,00
			5.541,88
TOTAL DE BANCOS.....			9.801,88
TOTAL EM APLICAÇÃO.....			0,00
TOTAL GERAL.....			9.801,88

MERCIA REGEANE CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

000



CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

005

BANCO DO BRASIL S/A

Conta : 27.572-7

Saldo conf. extrato bancário : 6.760,00

31/08/2015

Menos Documentos emitidos não descontados

Data	Documento	Valor	Credor
15/08/2015	850002	2.500,00 D	FREITAS E ADVOGADOS S/S
Total da Conciliação:		2.500,00 D	
Saldo conforme registro Contábil :		4.260,00	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Agosto de 2015.



EXTRATO BANCÁRIO

0003

Cod.Ct:002 N.Conta:27.572-7 Recurso:Recursos Ordinários
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0530 Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/08/2015			SALDO INICIAL.....			0,00
10/08/2015	000032	1008	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	6.680,00		6.680,00
10/08/2015	000033	10082	1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	680,00		7.360,00
12/08/2015	AGRUP.	850001	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	6.760,00
31/08/2015			SALDO FINAL.....			6.760,00

Saldo Anterior	0,00
Total Receita	7.360,00
Total Despesas	600,00
Saldo Atual	6.760,00

Cliente

Nome

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Agência

0530-4

Conta

27.572-7

007

Movimento

Data	Dep. origem	Historico	Documento	Valor	Saldo
30/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2015		TRANSFERENCIA	12.160.664.010.100	6.680,00 C /	6.680,00 C
10/08/2015		TRANSFERENCIA	12.160.703.010.100	680,00 C /	7.360,00 C
12/08/2015	0530-4	CHEQUE	850.001	600,00 D /	6.760,00 C
31/08/2015		S A L D O			6.760,00 C

- A TARIFA DESTA EXTRATONÃO SERÁ COBRADA

Impresso em 24/08/2015 às 16:03:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

0008

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 8.041,88

31/08/2015

Menos Documentos emitidos não descontados

Data	Documento	Valor	Credor
13/08/2015	000015	2.500,00 D	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E
Total da Conciliação:		2.500,00 D	
Saldo conforme registro Contábil :		5.541,88	

:IGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Agosto de 2015.



EXTRATO BANCÁRIO

000000

Cod.Ct:001

N.Conta:311-4

Recurso:Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/08/2015			SALDO INICIAL.....			2.757,52
04/08/2015	AGRUP.	000013	CRISTINO E CARVALHO LTDA.		250,00	2.507,52
06/08/2015	AGRUP.	000014	FGTS		320,00	2.187,52
12/08/2015	000028	1208	1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	680,00		2.867,52
13/08/2015	000029	1308	1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia	3.360,00		6.227,52
13/08/2015	AGRUP.	000016	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.361,03	2.866,49
13/08/2015	AGRUP.	000017	INSS		1.532,00	1.334,49
20/08/2015	000034	2008	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	6.680,00		8.014,49
31/08/2015	000035	3108	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	27,39		8.041,88
31/08/2015			SALDO FINAL.....			8.041,88

Saldo Anterior	2.757,52
Total Receita	10.747,39
Total Despesas	5.463,03
Saldo Atual	8.041,88

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 25/09/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01082015 ATE: 24092015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
04/08/2015	000013	CHEQ COMP	250,00 D	200,00 D
04/08/2015	727220	RESG AUTOM	250,00 C	50,00 C
06/08/2015	000014	CHEQUE SAC	320,00 D	270,00 D
06/08/2015	727220	RESG AUTOM	320,00 C	50,00 C
12/08/2015	034616	CRED TEV	680,00 C CACHOEIRA	730,00 C
12/08/2015	990001	APL AUTOM	680,00 D	50,00 C
13/08/2015	073767	CRED TEV	3.360,00 C TURVANIA	3.410,00 C
13/08/2015	000016	CHEQUE SAC	3.361,03 D	48,97 C
13/08/2015	000017	CHEQUE SAC	1.532,00 D	1.483,03 D
13/08/2015	727220	RESG AUTOM	1.533,03 C	50,00 C

SALDO EM 24/09/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 25/09/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01082015 ATE: 24092015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/08/2015	000001	CRED TED	6.680,00 C	6.730,00 C
20/08/2015	990001	APL AUTOM	6.680,00 D	50,00 C
11/09/2015	000018	CHEQ COMP	250,00 D	200,00 D
11/09/2015	727220	RESG AUTOM	250,00 C	50,00 C

SALDO EM 24/09/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Extrato Mensal de Fundo de Investimento

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	36711096	1943	0055
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mes (%)	No Ano (%)	Nos Últimos 12 meses	Cota em: 31/07/2015	Cota em: 31/08/2015
0,6866	4,8440	6,8686	4,974271	5,008422

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGRS	20.808.466/0001-25	006.00000311.4	08/2015	001

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Quantidade de Cotas
Saldo Anterior	2.707,52C	544,30447102
Aplicações	7.360,00C	1.473,14647559
Resgates	2.103,03D	421,76208943
Rendimento Bruto no Mês	27,39C	
IRRF	0,00	0,00000000
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.991,88C	1.595,68885718
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Movimentação Detalhada		Valor em R\$	Quantidade de Cotas
Data	Histórico		
04/08	RESGATE	250,00D	50,22592911
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06/08	RESGATE	320,00D	64,24713263
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12/08	APLICACAO	680,00C	136,34760458
13/08	RESGATE	1.533,03D	307,28902769
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20/08	APLICACAO	6.680,00C	1.336,79887101

DADOS DE TRIBUTACAO	RENDIMENTO BASE	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail:

Serviço de Atendimento ao Cotista

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
18.541	Manut. Atividades do CIGIRS								
18.541.0001	GESTAO AMBIENTAL								
1001	Preservacao e Conservacao Ambiental	40.000,00				40.000,00			40.000,00
0001.4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades do CIGIRS	31.000,00				31.000,00			31.000,00
0002.4.4.90.52.00	Investimento CIGIRS	675.000,00				675.000,00			675.000,00
0003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
	Equipamentos e Materiais Permanentes								
	Aquisição de Imóveis								
	SOMA	746.000,00				746.000,00			746.000,00
2001	Manut. Adm. - Roteiros Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00				32.000,00	4.000,00	16.000,00	16.000,00
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00				8.000,00	1.412,00	4.253,71	3.746,29
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	60.000,00				60.000,00		40.000,00	20.000,00
0007.3.3.90.14.00	Díarias - Civil	400,00				400,00			400,00
0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.360,00				9.360,00		4.578,50	4.781,50
	SOMA	109.760,00				109.760,00	5.412,00	54.832,21	44.927,79
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	855.760,00				855.760,00	5.412,00	64.832,21	790.927,79
	TOTAL GERAL DA DESPESA	855.760,00				855.760,00	5.412,00	64.832,21	790.927,79

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 533.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	27,39	197,18		6.802,82
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja útil)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	7.000,00	27,39	197,18		6.802,82
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	7.000,00	27,39	197,18		6.802,82
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes	109.760,00	18.080,00	41.840,00		67.920,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais					
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consórcios Públicos	5.440,00	1.360,00	2.720,00		2.720,00
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	37.440,00		14.040,00		23.400,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	53.440,00	13.360,00	20.040,00		33.400,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luís M. Belos	13.440,00	3.360,00	5.040,00		8.400,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	109.760,00	18.080,00	41.840,00		67.920,00
	SOMA.....	140.760,00	18.107,39	42.037,18		98.722,82
	TOTAL Receitas Correntes.....					
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	715.000,00				715.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	715.000,00				715.000,00

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS		
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS	
		715.000,00				715.000,00	
SOMA.....		855.760,00	18.107,39	42.037,18		813.722,82	
TOTAL GERAL DA RECEITA.....							

SÃO LUÍZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF/ 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

MERCIA REGIANE L. G. ESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 28, Inc. XXVI - IN, nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015

RELACÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O PATRIMÔNIO												
CÓD. QTD	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO	
					INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS		
	TOTAL GERAL											

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL	13.720,00			5.429,71	99,63
MAIO	5.449,99	5.429,71		15.412,00	323,80
JUNHO	4.759,80	15.412,00		10.412,00	57,50
JULHO	18.107,39	10.412,00		31.253,71	74,35
AGOSTO					
TOTAL.....	42.037,18	31.253,71	0,00		

MERCIA RESENDE CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO DOMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

018

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o índice dos gastos com pessoal.

00-019

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESCRIÇÃO : INSS		NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
DATA						
13/08/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES		100.000	440,00	0004.000	00003
TOTAL				440,00		

MERCIA REGIANE CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESCRIÇÃO : IRRF					
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
13/08/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	198,97	0004.000	00003
TOTAL.....			198,97		



MERCIA REGEANE L. RESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	31/08/15	0004.000	00004	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00		320,00	4.000,00
000013	FGTS	06/08/15	0005.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	320,00		1.092,00	
000014	INSS	13/08/15	0005.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00			

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	5.412,00
----------------------------	----------

MERCIA REGEANE LOPES CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

022

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

MERCIA REGEANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

023

EXERCÍCIO DE 2015

PÁGINA 1

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE AGOSTO / 2015

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000018	FGTS	06/08/15	0005.000	00005	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	320,00
000019	INSS	13/08/15	0005.000	00006	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00
TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....						1.412,00

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO

CPF: 588.251.061-34

PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

CPF: 887.503.701-97

TESOUREIRO

024

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000014	PAGAMENTO DE SERVIDORES	13/08/15	0004.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00
000015	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LT	13/08/15	0006.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	2.500,00
000016	FREITAS E ADVOGADOS S/S	15/08/15	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	2.500,00
000017	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	11/08/15	0008.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.57	600,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO.....

9.600,00

MERCIA REGEANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 604.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1	
		Art. 12º, Inc. V - IN. nº 12/2014 TCM-GO			
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015					
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$		
1000.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)				
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	27,39	197,18		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados				
1700.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1723.00.00	Transferências dos Municípios				
1723.37.00	Consortorios Públicos	1.360,00	2.720,00		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás		14.040,00		
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	13.360,00	20.040,00		
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	3.360,00	5.040,00		
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia				
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....		18.107,39	42.037,18		

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.


MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

027

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de São João recebeu durante o Mês de AGOSTO de 2015, as seguintes verbas:

TÍTULOS

CÓDIGO	
1000.00.00	Receitas Correntes
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.06	Ratelo Adm. Firminópolis
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS

Para documento, firmamos a presente nesta data.

08061117 MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.

MERCIA REGANE L. O. CESILIO
CPF: 598.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE AGOSTO DE 2015
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	583,33	24,26	27,39
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	2.000,00		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	453,33	194,29	1.360,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	3.120,00	2.005,71	3.360,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	4.453,33	954,29	13.360,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	1.120,00	240,00	3.360,00
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	59.583,33		

TOTAL DAS RECEITAS	71.313,33	3.418,54	18.107,39
--------------------	-----------	----------	-----------

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 80 da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE AGOSTO DE 2015
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
QUINTA 13/08/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	13/05/2015	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL INSS	20.000,00	2.500,00	100
13/08/2015	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	13/08/2015		440,00	440,00	
SEXTA 14/08/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	14/05/2015	FREITAS E ADVOGADOS S/S	20.000,00	2.500,00	100
QUARTA 26/08/2015	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	26/05/2015	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	4.300,00	537,50	100

TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/ PARCELAS)	44.740,00	5.977,50
--	-----------	----------

MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE AGOSTO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	4.000,00	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	2.841,71	1.412,00	4.253,71
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.578,50		4.578,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS		59.420,21	5.412,00	64.832,21

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRIZIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 904.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2015					
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.			VALOR PAGO

MERCIA REGEANE L. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2015.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ AGOSTO DE 2015

Orçamento para o exercício		855.760,00			
0,00 % de Suplementação Autorizado		0,00			
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00			
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00			
Excesso de Anecadção apurado até o mês		0,00			
Total		0,00			
ÓRGÃO		MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM	

MERCIA REGIANE DE CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

06/05/2015
[Assinatura]

CONTRATO DE RATEIO N.º 01/2015

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pela Prefeita Sr.ª Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileira, portadora do RG/CI nº 4671794 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 588.261.061-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís de Montes Belos/GO doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 330-4, Banco do Brasil.

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.0626.2.087 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.0626.2.087 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS**


Presidente: Pref. Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Prefeita Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

TESTEMUNHAS:

Nome: Isaura F. S. Pires

RG: 5486725-SPIC

Assinatura:

Isaura F. S. Pires

Nome: Ana Claudia de Souza

RG: 5516310 SSP-GO

Assinatura:

Ana Claudia



CONTRATO DE RATEIO N.º 02/2015

RECEBER QUE PUBLICAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE APROVAÇÃO DE SEU INTERIO, POR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/08/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 06/05/15

SIC. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo de Oliveira Brito, brasileiro, portador do RG/CI nº 3477337 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 887.503.701-97, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 37.440 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.2406.5.056 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.2406.5.056 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do CONSÓRCIO é irrenunciável e irrevogável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS


Presidente: Pref. Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

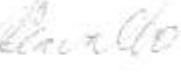

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
Prefeito Leonardo de Oliveira Brito

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandro Xavier de Melo Brito

RG: 4268035 Assinatura: 

Nome: Leonardo Brito Campos de Carvalho

RG: 4106314 Assinatura: 

041

06/05/2015
Sec. da Administração
Sirley Rosa de Jesus Paiva
Secretária de Administração
Decreto nº 262/13-PMT

CONTRATO DE RATEIO N.º 03/2015

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás -CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TURVÂNIA**, CNPJ sob o nº 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, CEP: 76.110-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Vasconcelos Valadares, brasileiro, portador da identidade profissional nº 15080 - CREA/GO e inscrito no CPF sob o nº 053.369.454-04, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.0026.2.083 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.0026.2.083 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irrevogável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

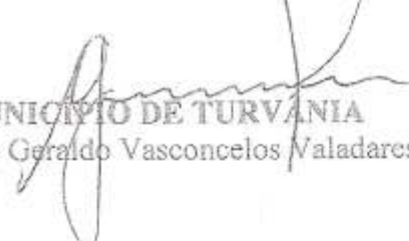
As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mécia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE TURVANIA
Prefeito Geraldo Vasconcelos Valadares

TESTEMUNHAS:

Nome: Marilyn Conceição de Oliveira Rodrigues

RG: 2211.000-55P/GO Assinatura: 

Nome: Netália Alexandre Pereira

RG: 5937404-55P/GO Assinatura: 

CONTRATO DE RATEIO N.º 04/201506/de maio 2015

Ass. do Administrador

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Fernando de Souza, brasileiro, portador RG/CI nº 3509040, 2.A VIA, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 800.371.601-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO**:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

Ass. do Prefeito

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 5.440 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.1002.2.058 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.1002.2.058 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.



Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

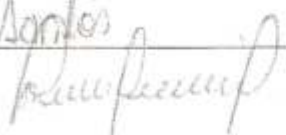
São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
Prefeito Paulo Fernando de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Silva dos Santos
RG: 3533655-DGAC-GO Assinatura: 

Nome: Dônia Luciana de Souza
RG: 4750177-DGAC-GO Assinatura: 

NOTA EXPLICATIVA AO REPASSE INICIAL DO RATEIOS
ADMINISTRATIVOS

Instituição: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS

Período Compreendido: 2015

Gestor: MÉRCIA REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESÍLIO

Os esclarecimentos a serem apresentados tem o condão de auxiliar os usuários internos e externos na interpretação do conjunto de informações que compõem os Balancetes Financeiros do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, composto pelos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás;

Durante o processo de aprovação dos rateios administrativos do CIGIRS, foi acordado em Assembleia Geral pelos municípios consorciados, que os repasses mensais teriam sua vinculação automática em conta corrente de cada ente, visando garantir uma efetividade no cumprimento mensal de suas obrigações.

Consubstanciado nas aprovações realizadas na Assembleia Geral, a equipe administrativa do Consórcio procedeu a elaboração dos contratos de rateios, incluindo cláusula específica que regulamenta o repasse automático dos valores. Após a assinatura de todos os interessados, os respectivos instrumentos foram publicados no *placard* de cada município, obedecendo ao disposto pela legislação pertinente.

Ocorre que o processo de regulamentação do débito automático requer diversas ações administrativas, como cadastro nas agências de cada município consorciado.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Fiminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

assinaturas dos gestores e tesoureiros, além da emissão de atos específicos exigidos pelas instituições bancárias.

001045

Desse modo, considerando a possível demora na regulamentação dos repasses automáticos, foi acordado pelos ente consorciados o repasse financeiro das parcelas iniciais do rateio administrativo, através de transferências bancárias ou cheque ao portador, até a regularização junto as agências bancárias.

As contas bancárias do CIGIRS destinadas ao respectivo repasse foram:

*** Caixa Econômica Federal - CEF;**

Agência: 1943 (São Luís de Montes Belos)

Operação: 006

Conta Corrente: 311-4

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

*** Banco do Brasil;**

Agência: 0530-4 (São Luís de Montes Belos)

Conta Corrente: 27.572-7

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

A presente nota explicativa tem o objetivo de esclarecer fatos relevantes que auxiliam diretamente na interpretação dos repasses financeiros das primeiras parcelas o contrato de rateio administrativo, ficando os demais pontos não alcançados por essa nota devidamente esclarecidos ou justificados pelos demonstrativos que compõem os balancetes mensais;

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2015;

Vinícius Henrique Pires Alves
Contador
CRC/GO - 018.754





ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

049

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 3 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 3

BRUTO

440,00

LIQUIDO

440,00

DEVERÁ SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, REFERENTE A JULHO/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	440,00
SALDO ANTERIOR R\$	440,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	440,00
SALDO ATUAL	0,00

13

Agosto

2015

DATA

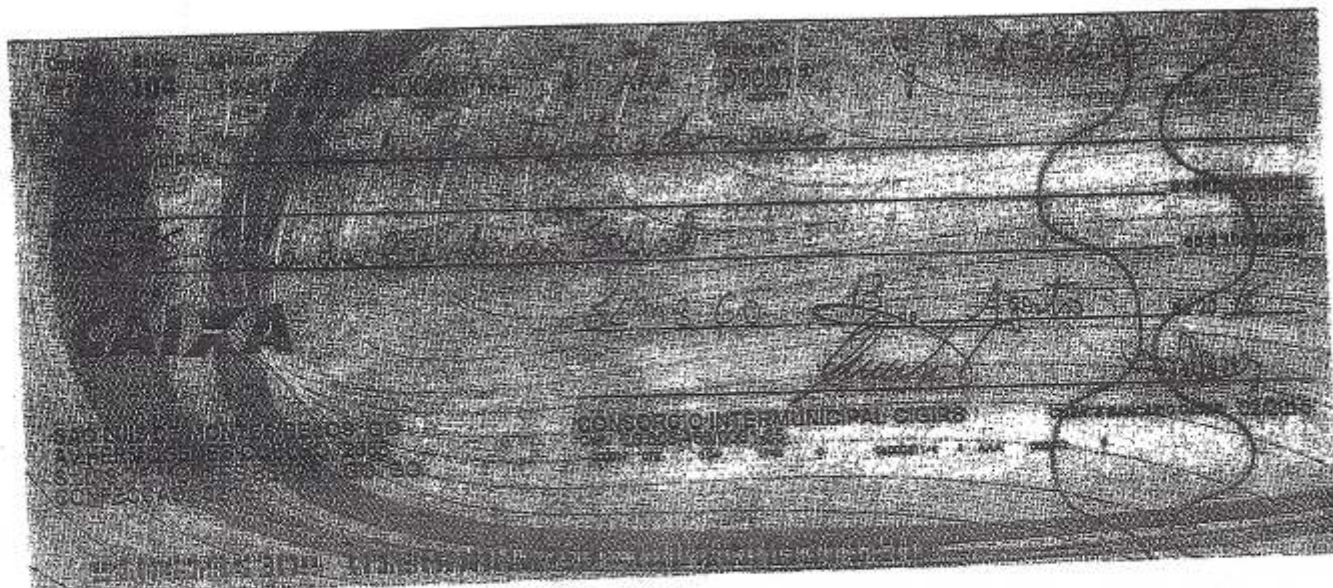
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	000017	1.532,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 30/07/2015 HORA: 16:53:07

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36711139

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 07/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.300,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 232,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.532,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

N.ID: 20808466000125 COD.PRE: 2100 COMP: 072015

1.512.00001003

CPF: 94713082015010784000253

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2015									
EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGUROS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI			20.808.456/0001-25		0115	2100	515		
440,00	860,00	232,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00	0,00		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG: 0001/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000032 200001791500 807583050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 07/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	0,00	0,00	127.50336.31-9	01/05/2015	01			440,00	01311
4.000,00			0,00					320,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00	440,00				320,00	0,00
---------------------------	------	------	------	--------	--	--	--	--------	------

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GPIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000032 200001791500 807583050822 080846600011

Nº ARQUIVO: Hu0lkqXsI00000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: CH7LD8XGPZE0000-7

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

COMP: 07/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662

CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

BAIRRO: CENTRO

CEP: 76100-000

UF: GO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400

CNAE: 3811400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

01 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

TOTAIS: 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858800000032 200001791500 807583050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 07/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: CH7LDBXGPZE0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1
RAT: 3.0

N° ARQUIVO: HuolkqQXsI00000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

UF: GO
CEP: 76100-000

BAIRRO: CENTRO
CNAS PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

FGTS - 8%
4.000,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
320,00	0,00	0,00	0,00	320,00

05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 0004/0004

Nº ARQUIVO: HuolkqQX6I00000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: CH7LDXGPF20000-7
COMP: 07/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 3671 1139 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.532.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 440.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
O3:	0 O4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI		N° CONTROLE: CH7LD8XGPZE000-7		N° ARQUIVO: Hu01kq0XsI00000-4	
COMP: 07/2015	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA:			SIMPLES: 1		FAP: 0,50
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA Numero 662			ALIQ RAT: 3,0		RAT AJUSTADO: 1,50
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B			BAIRRO: CENTRO		CNAE PRSPONDERANTE: 3811400
UF: GO			TELEFONR: 0064-36711139		CNAE: 3811400
AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			CEP: 76100-000		TOTAL
			515		744
			620		779

SEGURADO

Empregados/Avulsos	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00
TOTAL A RECOLHER	1.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEPIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

057

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 9 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01702/15
0004.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 31/07/2015 REG.OP : 14

BRUTO 4.000,00
INSS 440,00
IRRF 198,97

LIQUIDO 3.361,03

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 4.000,00
SALDO ANTERIOR R\$ 4.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 4.000,00
SALDO ATUAL 0,00

13 Agosto 2015
DATA

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 000016 3.361,03

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO. CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

CIGIRS

JULHO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CBO

1311.05

Lotação

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

058

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: / /

Assinatura:

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO. CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

CIGIRS

RECIBO DE PAGAMENTO

JULHO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CBO

1311.05

Lotação

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: 12/08/2015

Assinatura: Fabricio Romulo Teixeira

Recibo

059

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 3.361,03** (três mil e trezentos e sessenta e um reais e três centavos), referente ao período de **11/07/15 a 11/08/15**.

Fabrizio Rômulo Teixeira

Fabrizio Rômulo Teixeira
Gestor do CIGIRS

Código	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Chancela nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000016	7	3.361,03

Pague por este cheque a quantia de Três mil e trezentos e sessenta e um reais e três centavos

Fabrizio Rômulo Teixeira

CAIXA

S/MB/GO 12 de Agosto de 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CNPJ 20.808.468/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S. LUIS DE MONTES BELOS - GO - GO
CONFECCAO 02/15



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

060

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 2 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01501/15
0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 13/05/2015 REG.OP : 15

BRUTO 2.500,00

LIQUIDO 2.500,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/0001-
A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS
PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO
CIGIRS, CONFORME NFS'e Nº. 2070.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

13

Agosto

2015

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	20.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	12.500,00

2068 - 2069

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	000015	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota 2070
Data Emissão 17/08/2015
Código Verificação 8WNB-7F8T

061

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ 09.305.054/0001-30 Inscrição Municipal 2851237
Nome/Razão Social JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTD
Endereço R 105 N.35 QD.F25 LT.03
Bairro SET SUL
Município GOIÂNIA-GO CEP 74080300 Telefone (62) 30874080

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CONSORCIO INT. GESTAO INTEGRADA RES SOLIDOS.CIGIRS
CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25
Endereço RUA RIO DA PRATA N. 622
Bairro CENTRO
Município SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CIGIRS, referente ao periodo de 13 de julho a 13 de agosto de 2015.
De acordo com a Lei n. 12.741/201, de 08/12/2012. Valor aproximado total de tributos R\$376,50.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100

Atividades de contabilidade

Atividades de contabilidade					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	2.500,00	Valor dos Serviços	R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	2.500,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	2.500,00	(=) Base de Cálculo	R\$	2.500,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 2.500,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.500,00	

Informações Importantes:

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 2067.
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, do escritório **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 09.305.054/0001-30, na pessoa de seu representante legal, senhor **Vinícius Henrique Pires Alves**, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **13/07/15 a 13/08/15**.

Vinícius Henrique Pires Alves
CPF: 004.209.981-10

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 C2 06000311-4 4 Série AAA Cheque nº 000015 CS 9 RS 2.500,00
Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais = x = x = x
J.B.V. Contabilidade
CAIXA
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
AV HERMOGENES COELHO, 2065
S LUIS DE MONTES BELOS, GO GO
CONFECCAO: 02/15
13 de Agosto de 2015
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CNPJ: 20.808.488/0001-25
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

064

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 3 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01502/15
0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 14/05/2015 REG. OP : 16

BRUTO

2.500,00

LIQUIDO

2.500,00

DEVERA SER PAGO A FREITAS E ADVOGADOS S/S - C.N.P.J.: 11.216.261/0001-61

A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NFSº 568.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	20.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.500,00
SALDO ATUAL	12.500,00

15

Agosto

2015

DATA

563 - 568

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 27.572-7	100	850002	2.500,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 19062/2011

Número da Nota **568**
Data Emissão **04/08/2015**
Código Verificação **KPF2-337N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Inscrição Municipal **2746808**

CPF/CNPJ **11.216.261/0001-60**
Nome/Razão Social **FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**
Endereço **R 112 N.279 QD.F35 LT.67 ESQUINA RUA 88**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74085150** Telefone **(62) 32252601**

065

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **R RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BEL-GO** CEP **76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA.

REFERENCIA 14/07/15 A 14/08/2015.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/2012 O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO E DE 8,97% (R\$224,25)

Atividade 691170102

Advogados - sociedade simples

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 2.500,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 2.500,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 2.500,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 2.500,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 3,87	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 2.500,00		

Usuário: 1

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA** do escritório **FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº: 11.216.261/0001-60, na pessoa de seu representante legal, Dr. Leonardo de Oliveira Pereira Batista, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao período de **14/07/15 a 14/08/15**.

São Luís de Montes Belos-GO, 14 de agosto de 2015.


Leonardo de Oliveira Pereira Batista
OAB/GO nº 23.188

Comp 018 010	Banco 001 001	Agência 0330 0330	DV 1 1	C1 1 1	Conta 27.872-7 27.872-7	C2 3 3	Série 600 600	Cheque N.º 600002 600002	C3 9 9	R\$ 2.500,00
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais e centavos acima

Freitas e Advogados Associados ou à sua ordem

SLMB-GO 15 de Agosto de 15

 **BANCO DO BRASIL**

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000-00
EMPRESAS
S LUIS M BELOS
CONFECCAO: 08/2015

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL
CNPJ 20.608.486/0001-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2013

000105305 0188500025A 490002757277



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

064

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 4 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01506/15
0008.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 26/05/2015 REG.OP : 17

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO,
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS,
CONFORME NFS'e Nº. 24.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	57

11

Agosto

2015

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.300,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	3.000,00

20 - 21 - 24

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 27.572-7	100	850001	600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

068
Número da Nota
000024
Data e Hora Emissão
11/08/2015 15:32:44
Código de Verificação
EH9E-2PN4

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ : 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social VISUAL PRIME
Telefone(s) : 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço : RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CIGIRS
CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal Inscrição Estadual :
Telefone(s) : 064-36812112
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
ASSESSORIA WEB CIGIRS.GO.GOV.BR JULHO / 2015	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Serviço / Item-Serviço

1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município

7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS

	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	600,00
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	0,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00
PIS	Desc.Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.Incondicionadas	Valor Líquido	600,00
	Outras Retenções	Valor Total	600,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
08/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

SERVIÇO REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS
ESTA NFSE SUBSTITUI A DE NO. 000023

11/08/2015 03:34:27

NOTA DE EMPENHO			Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
			15	01803/15	2015	4	0004.000
Estado : GOIÁS			Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05			
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.11.05			
Credor: PAGAMENTO DE SERVIDORES				Saldo Anterior: 20.000,00			
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25		C.P.F.:		Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 4.000,00	
Endereço:				Telefone:		Saldo Atual: 16.000,00	
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS				U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO	
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.						Espaço Reservado ao Órgão de Controle:	
						Total: 4.000,00	
Nº Documentos:						Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	
Empenho: A Pagar		Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C				Visto Chefe: VINICIUS BENRINHO DE PIRES ALVES	
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em : 31/08/2015		Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	
ORDEM DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO			Registro do Empenho 15		Movimentação da O.P.:		
			Nº Empenho 4				
VALOR DO CRÉDITO							
SALDO ANTERIOR							
DESPESA DESTA O.P							
SALDO ATUAL					LÍQUIDO		
DEVERÁ SER PAGA A A QUANTIA DE :							
Secretário: FABRICIO DOMÍLIO TEIXEIRA				Pague-se: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA:				Ordernador da Despesa: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
C.P.F. _____							
R.G.: _____							
Vinculações: Cód. Conta-Corrente Fonte de Recurso Nº do Cheque Valor							Tipo da O.P.:

071 **CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS**

R RIO DA PRATA, 882, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

AGOSTO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CIGIRS

CBO

1311.05

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Lotação

Mensagem: ---

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data:

/

/

Assinatura:

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 882, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

RECIBO DE PAGAMENTO

AGOSTO/2015

Código Nome do Empregado

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CBO

1311.05

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Lotação

Mensagem: ---

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data:

11

/

09

/

2015

Assinatura:

Fabricio Romulo Teixeira

NOTA DE EMPENHO			Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
			13	01801/15	2015	5	0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.00012.0013.1.90.13.01			
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01			
Credor: FGTS					Saldo Anterior: 5.158,29		
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04		C.P.F.:		Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 320,00	
Endereço:				Telefone:		Saldo Atual: 4.838,29	
Cidade: GOIANIA			U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.					Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
					Total: 320,00		
Nº Documentos:					Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: VINICIUS ENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 06/08/2015		Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	
ORDEM DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO			Registro do Empenho 13		Movimentação da O.P.:		
			Nº Empenho 5				
VALOR DO CRÉDITO	320,00						
SALDO ANTERIOR	320,00						
DESPESA DESTA O.F	320,00						
SALDO ATUAL	0,00				LÍQUIDO	320,00	
DEVERÁ SER PAGA A FGTS							
A QUANTIA DE : 320,00 TREZENTOS E VINTE REAIS							
Secretário: FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA				Pague-se.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO			
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/				RECIBO			
				- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -			
C.P.F.:				SAO LUIZ MONTES BELOS, 6 de Agosto de 2015.			
R.G.:							
Vinculações:						Tipo da O.P.:	
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor			
0023	311-4	100	000014	320,00			

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FPAS: 515

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMPETÊNCIA: 07/2015
CÓD REC: 115

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.000,00

DEPÓSITO

320,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

320,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2015

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

075

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000014	0	320,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e Vinte reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
FGTS									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO CONFECCAO: 02/15									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015									
SLMB-GO, 06 de Agosto de 2015									
[Assinatura]									
[Assinatura]									
10419433 01800001454 0006000311400									



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/07/2015 - 16:53:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				(0064)36711139	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
515	1	4.000,00	1	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	20.808.466/0001-25	07/2015	07/08/2015	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
320,00		0,00	320,00		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2015

858800000032 200001791500 807583050822 080846600011
CEF194306082015133754001139 320,00RD1002

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

320,00RD1002
CEF194306082015133754001139

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 14 Processo Nº: 01802/15 Exercício Nº: 2015 Nº Empenho: 6 Nº Da Ficha: 0005.000

Estado: GOIÁS	Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS	Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos	Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02
Credor: INSS	Saldo Anterior: 4.838,29
C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24	C.P.F.: Incrição Estadual/R.G.: Importância: 1.092,00
Endereço:	Telefone: Saldo Atual: 3.746,29
Cidade: GOIANIA	U.F.: GO Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS 07/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total: 1.092,00

Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

Nº Documentos:

Empenho: Pago no mês Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em: 13/08/2015

ORDEN DE PAGAMENTO

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO	1.092,00
SALDO ANTERIOR	1.092,00
DESPESA DESTA O.F	1.092,00
SALDO ATUAL	0,00

Registro do Empenho

14

Nº Empenho

6

Movimentação da O.P.:

LÍQUIDO

1.092,00

DEVERÁ SER PAGA A INSS

A QUANTIA DE: 1.092,00 UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se:

Ordenador da Despesa:

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Agosto de 2015.

Vinculações:

Cód. 0024	Conta-Corrente 311-4	Fonte de Recurso 100	Nº do Cheque 000017	Valor 1.092,00
-----------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------

Tipo da O.P.:

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2015		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
EMPRESA		DED FPAS		OUTRAS ENT		VALOR DA RETENÇÃO		JUIROS/MULTA	
VALORES: SEGURADOS		EMPRESA		OUTRAS ENT		VALOR DA RETENÇÃO		JUIROS/MULTA	
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI		860,00		232,00		20.808,466/0001-25		0115	
440,00		860,00		232,00		0,00		0,00	
								2100	
								1.532,00	
								515	
								0,00	

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000032 20001791500 807583050822 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI			INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25		FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50	
COMP: 07/2015	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA:			INSCRIÇÃO:			
NOME TRABALHADOR			PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL			REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO
				BASE CÁL PREV SOCIAL		
FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA			0,00	127.50336.31-9	01/05/2015 01	320,00
4.000,00				0,00	440,00	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	440,00	320,00	0,00
4.000,00					

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000032 200001791500 807583050822 080846000011

Nº ARQUIVO: HuolkgoKsI00000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: CH7LD8XGPZE0000-7

OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 07/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662

CIDADE: SAO LUIS DE MCNTES B

BAIRRO: CENTRO

CEP: 76100-000

UF: GO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

TOTAIS: 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000032 200001791500 807583050822 080846600011

FGTS

Nº ARQUIVO: HuolkqXsI00000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:
EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: CH7LD8XGPZE0000-7 RAT: 3.0
COMP: 07/2015 COD REC: 115 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1
TOMADOR/OBRA: FPAS: 515
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B CNAB: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
4.000,00
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2015

DEPÓSITO FGTS

320,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

320,00

DATA: 30/07/2015
HORA: 16:53:07
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: CH7LD8XGFE0000-7 N° ARQUIVO: HuolkqCXst00000-4
COMP: 07/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.532.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 440.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13* SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI		Nº CONTROLE: CH7LD8XG2EH0000-7		Nº ARQUIVO: Hu0lkq0XsI00000-4	
COMP: 07/2015	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA:			SIMPLES: 1		FAP: 0,50
			ALIQ RAT: 3,0		RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA Numero 662			BAIRRO: CENTRO		CNDE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B			TELEFONE: 0064-36711139		CNAE: 3811400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			515	620	744
			779		TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
RAT - Agentes Necivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00
TOTAL A RECOLHER	1.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

083

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 14 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 01802/15
0005.000 - 6 - DESPESAS A PAGAR - 13/08/2015 REG.OP : 19

BRUTO 1.092,00

LIQUIDO 1.092,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.092,00) UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS 07/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.092,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.092,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.092,00
SALDO ATUAL	0,00

13 Agosto 2015

DATA

10

NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.092,00) UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	000017	1.532,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Agosto de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

Comp. Banco Agência Cx. Selas Selo
019 104 1943 0800031-4 4 AAA 000077 5 1532 00

Emissão em 19 de Junho de 1963
Valor nominal de R\$ 100,00

Pagamento em 19 de Junho de 1963

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO.
AV. HERMOGENES ODEBRECHT, 2085
S. LUIS DE MONTES BELOS - GO - GO
CONFECCAO 02/16

SEM S-GO B do Agente
[Assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGRS
CNPJ 20.808.466/0001-23
000017-01X 154 1948 0 000001-4 4 AAA 000077 5

CEDULA BANCARIA N° 02/0015

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 30/07/2015 HORA: 16:53:07

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES B

(0064) 36711139

76100-000

GO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 07/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+)	1.300,00
----------------------	----------

7-

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	232,00
--------------------------	--------

10 - ATUAL.MONETÁRIA/	0,00
JUROS/MULTA/(+)	

11 - VALOR ARRECADADO	1.532,00
-----------------------	----------

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

N.ID: 20808466000125 COD.PRE: 2100 COMP: 072015

1.532,0090100%

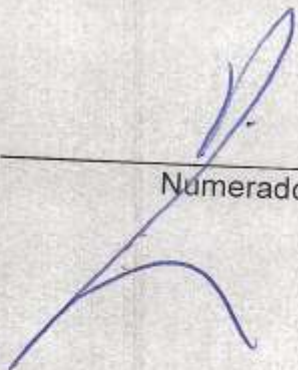
CE: 19431Y08201E01078400025Y

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito que os documentos
referente ao Balancete do mês de agosto de 2015, têm como numeração
de 001 à 085

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os
efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.



Numerador